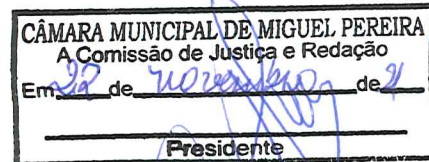




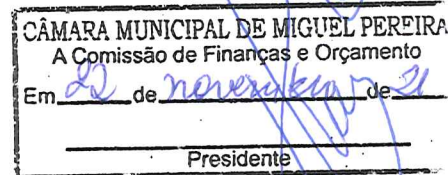
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA



Miguel Pereira, 22 de novembro de 2021.

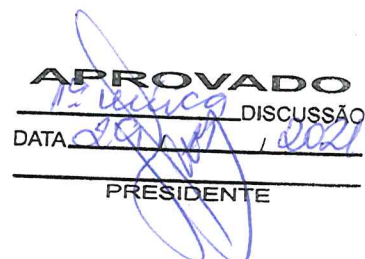
Mensagem nº 158/2021.

Senhor Presidente,



Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa, no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza este Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, na importância de R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA



O presente Crédito tem como objetivo acolher a Construção do Complexo de Saúde com recursos advindos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, através do Programa de Apoio aos Hospitais Integrantes do SUS.

No ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de consideração e elevado apreço, extensivos aos demais Pares.

Atenciosamente,

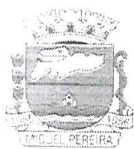
André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 22 / 11 / 2021

Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010

Exmo. Senhor
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira – RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº DE DE 2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais), para Construção do Complexo de Saúde do Município de Miguel Pereira, com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 02 - R\$ 17.500.000,00 (Recursos Convênio Estado)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.082 – Construção do Complexo de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.02	Execução de Obras e Projetos	R\$ 17.500.000,00
----------------	------------------------------	-------------------

Art. 2º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Resolução SES nº 2.487, de 18/10/2021 e serão recolhidos nas seguintes rubricas de Receita:

2420.00.0.0.000 – Transferências do Estado e do Distrito Federal e de suas Entidades
2420.00.1.0.000 – Transferências do Estado e do Distrito Federal e de suas Entidades
2420.00.1.1.000 – Transferências do Estado e do Distrito Federal e de suas Entidades
2420.00.1.1.006 – Complexo de Saúde – Construir/Reformar/Equipar/Mobiliar - PAHI

Art. 3º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal



Extrato (Últimos Lançamentos)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE | CNPJ: 012.240.308/0001-93

Nome do usuário: CRISTIANE XAVIER BRAZ

Data da operação: 27/10/2021 - 09h17

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
01394 0014168-2	17.764.560,68	17.764.560,68

Extrato de: Ag: 01394 | CC: 0014168-2

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
14/09/2021	SALDO ANTERIOR				1,00
27/10/2021	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2021OB015312 0000013662	689827	17.500.000,00		17.500.001,00
Total			17.500.000,00	0,00	17.500.001,00

Os dados acima têm como base 27/10/2021 às 09h17 e estão sujeitos a alterações.

Lançamentos Futuros

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SEC.WSE.0004)
--

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SEC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 27/10/2021 às 09h17 e estão sujeitos a alterações.

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 22 de Outubro de 2021 às 02:47:04 -0200